



IFAP

Instituto de Financiamento  
da Agricultura e Pescas, I.P.

## DELIBERAÇÃO DO CD

CONSELHO DIRETIVO

DATA: 10-02-2022

N.º 709/2022

**Procedimento Concursal para o cargo de direção intermédia de 2º grau de Chefe da Unidade de Contencioso do Departamento Jurídico - DJU-UCTC - Proposta de Designação**

DESTINATÁRIOS:

DGR

NÍVEL DE SEGURANÇA  
informação\_publica

Para conhecimento e devidos efeitos, comunica-se a seguinte deliberação do Conselho Diretivo, tomada na reunião de **10 de fevereiro** e consignada em Ata:

1. De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Unidade de Contencioso do Departamento Jurídico, previsto no nº 2 do artigo 2º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.
2. O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Isabel Maria Pereira de Matos para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.
3. Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata proposta possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.
4. Pelo exposto, o Conselho Diretivo deliberou aprovar a proposta e designar a licenciada Isabel Maria Pereira de Matos, para o cargo de Chefe de Unidade de Contencioso do Departamento Jurídico, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2022, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, na sua redação atual, cuja nota curricular se encontra em anexo à presente deliberação.

Mais deliberou o Conselho Diretivo admitir que a ora designada possa, por requerimento, optar pela respetiva remuneração de origem.

A Secretária do CD

(Isabel Neta)